

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 832 - EDIÇÃO EXTRA

Altamira 10 de Julho de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Mirom Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 832 - EDIÇÃO EXTRA

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 **DECRETO Nº 2684, DE 04 DE JULHO DE 2023**
Exoneração da Sra. Hellen Cristina Oliveira Ferreira

PÁG. 04 **DECRETO Nº 2685, DE 04 DE JULHO DE 2023**
Nomeação da Sra. Hellen Cristina Oliveira Ferreira

PÁG. 05 **TERMO DE POSSE**
Hellen Cristina Oliveira Ferreira

PÁG. 06 **DECRETO Nº 2689, DE 04 DE JULHO DE 2023**
Nomeação da Sra. Luciana de Almeida Veloso Leal

PÁG. 07 **TERMO DE POSSE**
Luciana de Almeida Veloso Leal

PÁG. 08 **PORTARIA Nº 063 - SEMED**
(30/06/2023)

PÁG. 09 **PORTARIA Nº 070 - SEMED**
(30/06/2023)

PÁG. 10 **PORTARIA Nº 071 - SEMED**
(30/06/2023)

PÁG. 11 **PORTARIA Nº 072 - SEMED**
(30/06/2023)

PÁG. 12 **PORTARIA Nº 073 - SEMED**
(30/06/2023)

PÁG. 13 **PORTARIA Nº 5063 - SEGMUC**
(06/07/2023)

PÁG. 14 **PORTARIA Nº 5076 - SEMAF**
(10/07/2023)



Decreto nº 2684, de 04 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,


DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a Sra. **HELLEN CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA**, do Cargo em comissão **DAS -3, DE ASSESSOR ESPECIAL III**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Licitação.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/07/2023.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de julho de 2023.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2286, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 2685, de 04 de julho de 2023.


O Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Licitação, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegado pelo Decreto nº.2105, de 02 de janeiro de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **HELLEN CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA**, para o Cargo em Comissão de **DAS -4, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Licitação**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 02/07/2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos quatro dias do mês de julho de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA




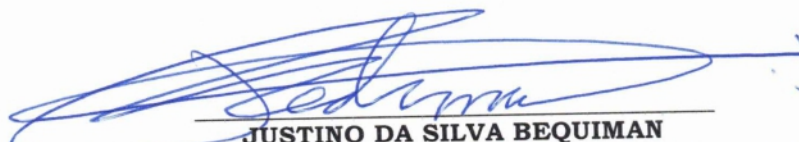
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de julho de 2023, a Sra. **HELLEN CRISTINA OLIVEIRA FERREIRA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS - 4, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Licitação**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 04 de julho de 2023.


Assinatura do Empossado


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Decreto nº 2689, de 04 de julho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegado pelo Decreto nº.2105, de 02 de janeiro de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **LUCIANA DE ALMEIDA VELOSO LEAL**, para o Cargo em Comissão **DAS-05, INSPETOR CHEFE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA -SEGMUC/DEMUTRAN**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 03/07/2023.

Gabinete do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC,
aos quatro dias do mês de julho de 2023.

MARCOS JOSE
ANDRADE DA
SILVA:43038867268

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE ANDRADE DA
SILVA:43038867268
Dados: 2023.07.07 11:42:11 -03'00'

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

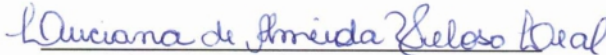
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de julho de 2023, a Sra. **LUCIANA DE ALMEIDA VELOSO LEAL**, tomou posse para o Cargo em Comissão **DAS-05, INSPETOR CHEFE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 03 de julho de 2023.


Assinatura do Empossado

MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268 Assinado de forma digital
por MARCOS JOSE ANDRADE
DA SILVA:43038867268

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 069/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2023.

Concede Suprimento de Fundos para a despesas de combustível no retorno dos professores das Aldeias Indígenas Kokokangro, Bep Pryti, Tjibie Arara, Irinapane, Parakanã, Kararaô, e das Resex do Iriri São Francisco.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Suprimento de Fundos para o servidor abaixo relacionado para as despesas com combustível no retorno dos professores das Aldeias Indígenas Kokokangro, Bep Pryti, Tjibie Arara, Irinapane, Parakanã, Kararaô, e das Resex do Iriri São Francisco.

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Gleuson Marcelo Barbosa Torres	Chefe de Divisão	665.768.222-00	Transporte Escolar

Artigo 2º - Será concedida **Suprimento de Fundos** no valor total de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais) para despesas com combustível e outros pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total do Suprimento de Fundos será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancaria da servidora **GLEUSON MARCELO BARBOSA TORRES** o valor total de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais).

§1º A despesas realizadas com o Suprimento de Fundos, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

M. N. M. Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ALTAMIRA
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº 070/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2023.

Concede diária que menciona para deslocamento do Porto de Maribel até o município de Altamira.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento do Porto de Maribel até o município de Altamira, onde irá fazer o traslado dos Professores que estão na referida localidade no período de **30/06 a 01/07/2023**:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Thales Augusto da Conceição	Motorista	035.216.902-88	Transporte Escolar

Artigo 2º - Será concedida **01 (uma) diária** no valor total de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) para despesas com alimentação e outros pequenos vultos emergenciais.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

Será transferido para a conta bancária do servidor **THALES AUGUSTO DA CONCEIÇÃO** o valor total de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais).

§1º A despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves Moraes de Azevedo

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qrcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanado do Xingu
CEP: 68372-855
FONE: (95) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 071/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2023.

Concede diária que menciona para deslocamento do Porto de Maribel até o município de Altamira.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento do Porto de Maribel até o município de Altamira, onde irá fazer o traslado dos Professores que estão na referida localidade no período de **30/06 a 01/07/2023**:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Edmilson Silvestre da Silva	Motorista	525.937.702-87	Transporte Escolar

Artigo 2º - Será concedida **01 (uma) diária** no valor total de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) para despesas com alimentação e outros pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

Será transferido para a conta bancaria do servidor **EDMILSON SILVESTRE DA SILVA** o valor total de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais).

§1º A despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves Moraes de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais do Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qrcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(95) 3515 - 5155

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 072/2023 – GAB/SEMED



ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2023.

Concede diária que menciona para deslocamento do Porto de Maribel até o município de Altamira.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento do Porto de Maribel até o município de Altamira, onde irá fazer o traslado dos Professores que estão na referida localidade no período de **30/06 a 01/07/2023**:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Jucilon Labre da Silva	Motorista	296.512.038-62	Transporte Escolar

Artigo 2º - Será concedida **01 (uma) diária** no valor total de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) para despesas com alimentação e outros pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

Será transferido para a conta bancaria do servidor **JUCILON LABRE DA SILVA** o valor total de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais).

§1º A despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves Moraes de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.043/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-955
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 073/2023 – GAB/SEMED



ALTAMIRA/PA, 30 DE JUNHO DE 2023.

Concede diária que menciona para deslocamento do Porto de Maribel até o município de Altamira.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento do Porto de Maribel até o município de Altamira, onde irá fazer o traslado dos Professores que estão na referida localidade no período de **30/06 a 01/07/2023**:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor
01	Haruke Santos Morotomi	Motorista	947.115.852-49	Transporte Escolar

Artigo 2º - Será concedida **01 (uma) diária** no valor total de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) para despesas com alimentação e outros pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

Será transferido para a conta bancária do servidor **HARUKE SANTOS MOROTOMI** o valor total de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais).

§1º A despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Maria das Neves Moraes de Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68572-855
FONE: (95) 3515 - 3153



PORTARIA Nº. 5063/2023 ALTAMIRA/PA, 06 DE JULHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 96, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **ALEXSANDRO FERREIRA**, na função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, matrícula nº. 155625-8, lotado no/a **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC, 05 (CINCO) dias de LICENÇA PATERNIDADE**, no período de **01/07/2023 a 05/07/2023**, conforme Declaração de Nascido Vivo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos seis dias do mês de julho do ano de 2023.

MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA:43038867268
Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE ANDRADE DA
SILVA:43038867268
Dados: 2023.07.07 11:44:06 -03'00'

MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 1119/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.5076/2023

ALTAMIRA-PA, 10 DE JULHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **LENARDO SOUSA DO AMARANTE LIMA**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **29/06/2022 a 29/06/2023**, para serem gozados no período de **01/08 a 30/08/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/08/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos dez dias do mês de julho do ano de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2268, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br